



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdeinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

com traslado terrestre, para suprir as necessidades e viabilizar os serviços desenvolvidos NOS CENTROS DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS no município de SERRA DO NAVIO Conforme especificações constantes neste termo de referência anexo I do Edital. Bem como o julgamento efetuado pela pregoeira Kananda Mendonça Costa, ADJUDICANDO objeto licitado à empresa LOPES E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.488.427/0001-98 vencedora da melhor proposta, no valor de R\$ 223.545,00 (duzentos e vinte e três mil, e quinhentos e quarenta e cinco reais), referente aos lotes: 01,02 e 03.

Serra do Navio/AP, 28 de fevereiro de 2024.
Kananda Mendonça Costa
Pregoeira-CCL/PMSN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023-CCL/PMSN

A Prefeitura Municipal de Serra do Navio, através da Senhora ANA PAULA SANTOS SOUSA, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do certame licitatório referente ao processo administrativo nº 0633/2023-PMSN, Pregão Eletrônico nº 007/2023-CCL/PMSN, que teve como objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços funerários com traslado terrestre, para suprir as necessidades e viabilizar os serviços desenvolvidos NOS CENTROS DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS no município de SERRA DO NAVIO Conforme especificações constantes neste termo de referência anexo I do Edital. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente as disposições do art.37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Decreto Federal nº8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - CDC, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2023-CCL/PMSN, teve como critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE com a empresa vencedora LOPES E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.488.427/0001-98 vencedora da melhor proposta, no valor de R\$ 223.545,00 (duzentos e vinte e três mil, e quinhentos e quarenta e cinco reais), referente aos lotes: 01,02 e 03. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Serra do Navio/AP, 06 de março de 2024.
ANA PAULA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal de Serra do Navio

Protocolo 48244

Publicações Diversas

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO

TERCEIRA VARA CÍVEL E DE FAZENDA PUBLICA
DA COMARCA DE MACAPÁ/AP
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O
RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL APRESENTADO PELO RECUPERANDO E
DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

PROCESSO N. 0026454-58.2020.8.03.0001

TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Prøedimentas Regidas par Outras Códigas, Leis Esparsas e Regimentõe->Prøedimentas Especiais->Prøedimenta de Canhecimento->Processa de Canhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

AUTOR: VANDERLEI DANIEL SEBEN FILHO

ADVOGADO DO AUTOR: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (OAB/MT 15.401/0) ADMISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimenta do plana de recuperaãa judicial (evento#92) apresentada pelo recuperando, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (evento#313), para que, querenda, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no pazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos das artigo 53, paragrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem coma impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO: "O administrador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contadas do término do prazo anteriormente mencionado, fara publicar edital contendo a relação de credores. No prazo de 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo para apresentação da relação de credores, qualquer credor, o devedor ou seus socios ou Ministério Público podem apresentar impugnação contra a relação de credores. Terá o autor/devedor o prazo de sessenta (60) dias para apresentação em Juizo do plano de recuperação judicial, pena de convolação deste em falência, pautanda-a pelas normas do inciso I, II e III do art. 53, bem como pela regra do art. 54 e seu paragrafo único da Lei nº 11.101/2005, plano esse, apôs, cuja apresentação devera a Secretaria do Juízo providenciar a expedição de editais de comunicação aos credores do recebimento do plano de recuperação, a fim de que, querendo, manifestem eventuais abjeções." (evenfo #4f) RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - SEPARADO POR CLASSE (GREDOR, VALOR):

CLASSE II - COM GARAN1A REAL (credor e valor): Banco da Amazônia S.A., R\$ 8:38.528,15; Banco do Brasil S.A., R\$ 782.824,93; Fiagril Ltda, R\$ 1.842.665,24; Sicoab - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Amapá, R\$ 1.599.:310,24.

CLASSE III - **QUIROGRAFÁRIA** (credor e valor): Banco Bradesco S.A., R\$ 16.465,72; Banco da Amazônia S.A., R\$ 581.259,81; Banco do Brasil S.A., R\$ 330.913,35; Bunge Alimentos S.A, R\$ 1.011.360,00; Fazenda Cajueiro Agrapecuaria Ltda., R\$ 25.200,00.

CLASSE IV - **ME/EPP** (credor e valor): Sol Distribuidora de Fertilizantes Ltda., R\$ 15.019,06.

TOTAL DOS CRÉDITOS EM TODOS OS CREDORES E CLASSES: RR 7.043.546,50.

ADVERTÊNCIAS FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludido relação encontra-se à disposição dos credores, recuperando e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: rjdanielsebben@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, Cuiabá/MT, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.aj1.com.br, assim como as fichas técnicas de análise com o parecer administrativo das habilitações e divergências apresentadas. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO RECUPERANDO, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Proceda a publicação do edital (prazo de 30 dias) de aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelo recuperando e da relação de credores apresentada pela Administradora Judicial.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2023.

Gestora Juiciário

Protocolo 48838

12/03/24, 09:35

SPE SÃO GONÇALO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 18.003.025/0001-04, torna público que obteve da SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amapá a renovação da Licença Ambiental de Instalação (LAI) sob o nº 11/2024 para a implantação de demais fases de loteamento residencial fechado, localizado na Rod. BR210, SN, Palácio das Águas, Macapá/AP.

<https://diofe.portal.ap.gov.br/portalapp/#/publicacoes/materia/53870>
1/1

Protocolo 48783

(L. M ALMEIDA GOMES LTDA) CNPJ/CPF.: 28.227.053/0001-69 Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL(AA) OULICENÇA OPERAÇÃO (LO) para o exercício de atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, localizado na Rua Presidente Tancredo Neves Nº 366 Bairro: Paraíso no município de Santana AP.

Protocolo 48206

(R C GOMES DA SILVA LTDA) CNPJ/CPF.: 47.523.729/0001-06 Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL(AA) OU LO para o exercício de atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizado na Rua Capitão Euclides Rodrigues Nº 1469 Bairro: Nova Brasília no município de Santana AP.

Protocolo 48207

(M. O. DOS SANTOS GOMES) CNPJ/CPF.: 13.284.345/0001-66 Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL(AA) OULICENÇA OPERAÇÃO (LO) para o exercício de atividade de COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, localizado na Rua Marg do Rio Cachoeirinha Nº 160 Bairro: Ilha de Santana no município de Santana AP.

Protocolo 48208

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PLA Logistics (CNPJ 28.334.219/0001-46) torna público o convite à população e demais interessados, para participarem da Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Empreendimento denominado: Terminais de Uso Privado da PLA Logistics (Processo 0037.0285.2002.0245/2022 - RDD/SEMA), a ser localizado no município de Santana, Amapá.

Dia: 26/03/2024

Horário: 09:00h

Local: Auditório do Instituto Federal do Amapá, Campus Santana, localizado na Rodovia Duca Serra, 1133, Fonte Nova, Santana - AP.

Obs: O EIA / RIMA pode ser acessado para consulta no site da SEMA-AP e no Instagram da PLA Logistics (https://plataformalogisticsamapa873-my.sharepoint.com/personal/pla_plalogistics_com_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fpla%5Fplalogistics%5Fcom%5Fbr%2FDocuments%2FEIA%5FRIMA%5FPLAlogistics%2DQRcode&ga=1)

Protocolo 48827



Cód. verificador: 223911445. Cód. CRC: 8CF8E82

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 12/03/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

